

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 871/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"Concessão de Licença Sem
Vencimentos ao servidor que
especifica "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal
e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal
nº 825 de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

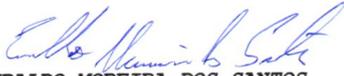
Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos a Servidora
Pública **NADINE MONTEIRO DE SANT'ANNA**, ocupante do cargo de
Assistente Administrativo, Matrícula nº1888, inscrito(a) no CPF
sob o nº XXX.539.065-XX.

Art. 2º - A Licença Sem Vencimentos compreende o período de
gozo de **22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2027**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 22 DE AGOSTO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal